INDICAÇÃO 113/2024

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, indicando, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, a instalação de pelo menos um Ponto de Carregamento para veículos elétricos no município de Peabiru, Paraná.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido visa posicionar Peabiru entre as cidades que acompanham o avanço da tecnologia e da mobilidade sustentável. Embora o município tenha características de cidade pequena, é necessário adotar iniciativas que estejam alinhadas às tendências globais de transporte limpo e à transição para a eletromobilidade, oferecendo infraestrutura para a população local e visitantes que optam por veículos elétricos.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 14 de outubro de 2024.

Irineu Manfrin

Vereador